

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

CNPJ/ME 61.351.532/0001-68

NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

**Atualização a Respeito das Negociações para
Aquisição de UPI e Financiamento DIP na Recuperação Judicial do Grupo UTC**

São Paulo, 24 de junho de 2021 – A **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**, (“Companhia” ou “A&T”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 15 de fevereiro, 26 de abril e 26 de maio de 2021 (“Fato Relevantes Anteriores”) que, nesta data, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo UTC que, dentre outras matérias, prevê a criação da UPI Heftos e a estruturação do Financiamento DIP conforme Proposta Atualizada para aquisição da UPI Heftos divulgada pela Companhia em 26 de maio de 2021.

A Companhia pretende formalizar, nos próximos 30 (trinta) dias, desde que respeitadas as condições precedentes para tanto, a concessão, para o Grupo UTC, do Financiamento DIP no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Efetuada o Financiamento DIP, a Companhia pretende ainda prosseguir com os atos necessários para formalizar a proposta âncora para compra da UPI Heftos nos termos da Proposta Atualizada já divulgada ao mercado e que prevê, dentre outras condições, a utilização do valor desembolsado por meio do Financiamento DIP como parcela do pagamento pela UPI Heftos (*credit bid*). A proposta âncora será apresentada em leilão judicial a realizar-se no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo UTC, em prazo ainda a ser definido pelo juízo da recuperação judicial.

A consumação das operações previstas na Proposta Atualizada segue sujeita a condições suspensivas e resolutivas que incluem, entre outras, obtenção de todas as aprovações necessárias, incluindo as de cunho societário da Companhia, no âmbito da Lei nº 6.404/1976 e seu estatuto social, para implementação, efetivação e formalização de todos os documentos correspondentes ao Financiamento DIP, bem como de aquisição da UPI Heftos no contexto da recuperação judicial do Grupo UTC.

Nada no presente Fato Relevante deve ser interpretado com qualquer indicação ou afirmação que as operações contidas na Proposta Atualizada serão efetivamente concluídas servindo tão somente para assegurar a simetria informacional no mercado. A Proposta Atualizada, em sua íntegra, foi apresentada pelo Grupo UTC no âmbito de sua Recuperação Judicial.

Termos iniciados em letra maiúscula e que não estejam aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído nos Fatos Relevantes Anteriores.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto em questão nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Leonardo Martins

Diretor de Relações com Investidores